

TC 008.733/2015-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Município de Bujari/AC.

Sumário: Pedido de prorrogação de prazo. Concessão.

### **Despacho**

Trata-se de novo pedido de prorrogação (peça 30) de prazo por 30 (trinta) dias, feito pelo Sr. João Edvaldo Teles de Lima, por intermédio de seu procurador Paulo Luiz Pedrazza (OAB/AC 1.917), para atendimento à citação realizada por meio do ofício 1452/2017-TCU/SECEX-PI, de 1/11/2017 (peça 24).

2. O requerente justifica seu pedido “em virtude das dificuldades em conseguir a documentação junto a Prefeitura” (peça 30).

3. A Secex-PI submete o pedido à minha apreciação com a proposta de deferimento, “por considerar razoáveis as alegações apresentadas para justificar o requerimento” (peça 31).

4. Acolho a proposta da unidade técnica e concedo a prorrogação do prazo conforme solicitado, nos termos do parágrafo único do art. 183 do RI/TCU.

Encaminhem-se os autos à Secex-PI para as providências pertinentes.

Brasília, 2018.

*(assinado eletronicamente)*

**WEDER DE OLIVEIRA**

Relator